



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI N° 1539 – Quinta Feira 18 de Outubro de 2018**

**RESOLUÇÃO Nº. 15, de 27/09/2018.**

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior N° 14 de 20 de setembro de 2018.

Sobre Apresentação e aprovação Projeto Horta Comunitária: Saúde mais perto de você.

Sobre Apresentação e aprovação Projeto Eternizando Momentos.

Sobre Apresentação e aprovação Plano Municipal de Contingência da Dengue, zika vírus e chikungunya de Aral Moreira 2018-2019.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto N°. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Decorrida a leitura da ata anterior de N°. 14, a qual depois de lida e analisada pelos conselheiros presentes é alterada, ficando assim modificada o valor do quadro de ações do plano do CMS 2019, Oferecer condições de participação em ações de educação e eventos que contribuam para o aperfeiçoamento dos conselheiros desde que estejam planejados com a antecedência e solicitados em tempo hábil para o trâmite burocrático necessário era no R\$10.000,00, passando agora para o valor de R\$9.250,00. Ficando assim o valor de R\$ 28.000,00 para a programação anual do CMS. Aprovado por unanimidade

**Artigo 2º**- Palavra passada para Sra. Miriany Espinosa (nutricionista), a equipe NASF juntamente com a ESF Vista Alegre elaborou o projeto Horta comunitária: Saúde mais perto de você, com o objetivo de proporcionar aos usuários em vulnerabilidade social a complementação nas condições de alimentação com a oferta de alimentos produzidos na horta, agregar conhecimentos sobre agricultura e incentivar o consumo de verduras e legumes, melhorando assim alimentação e promovendo saúde e bem estar social, Após sanadas as duvidas existentes, o projeto é aprovado por unanimidade.

**Artigo 3º**- Palavra passada para Sra. Bruna Almeida (coordenadora do NASF) explana que o projeto será realizado nas Unidades de saúde do município de Aral Moreira-MS com as gestantes de baixa renda as quais realizam acompanhamento de pré-natal nas UBS, tendo como objetivo de eternizar o momento da gestação, deste modo fortalecendo o vínculo mãe bebe, além de enaltecer a autoestima das mulheres que participaram. . Após a apresentação foram sanadas algumas dúvidas e aprovado por unanimidade.

**Artigo 4º**- Sra. Janete Vogado (coordenadora do controle de vetores), explana sobre o Plano Municipal de Contingência da Dengue, zika vírus e Chikungunya de Aral Moreira, é um instrumento de gestão do Município de Aral Moreira, com período de execução Julho/2018 a Junho/2019, que tem como objetivo atender as Diretrizes Nacionais para a prevenção e Controle de Epidemias, assim aprovado por unanimidade

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 27 de Setembro de 2018.

Alisson Cardoso Oliveira Jales  
Presidente CMS  
Aral Moreira MS